

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

202/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua Chile, mais precisamente defronte ao Bar e Merceria Barbosa no Jardim Morumbi.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem de moradores vizinhos ao estabelecimento comercial acima mencionado, onde os mesmos relatam que pelo fato da Rua Chile receber cotidianamente um grande fluxo de veículos, por ser via de saída do Bairro Jardim Morumbi e por ter como sua característica em declive e a inexistência de obstáculos, como “quebra-molas” os veículos em um pouco espaço de tempo conseguem atingir uma grande velocidade colocando as pessoas que ali trafegam em situação de perigo, ocasionando inclusive em vários acidentes de trânsito, como já ocorreram.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a instalação do Redutor de Velocidade “Quebra-molas” como medida preventiva, afim de evitar maiores acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de maio de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2022

 **PROT. Nº317**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br